**II Congreso Latinoamericano de Teoría Social y Teoría Política**

“Horizontes y dilemas del pensamiento contemporáneo en el sur global”

Buenos Aires, 2 al 4 de Agosto de 2017

Mesa Temática número y nombre.

 MESA 27 - De identidades y experiencias. Lecturas sobre la insistencia de lo común

Título de la ponencia.

O comum: abordagens teóricas e práticas

Nombre, Apellido y pertenencia Institucional de los autores.

Ana Suelen Tossige Gomes (UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais)

Resumen

Encontramos na obra do filósofo contemporâneo Giorgio Agamben remissões à ideia de comum desde seus escritos sobre A comunidade que vem. No entanto, o comum aparece no pensamento do filósofo como algo bastante próximo da experiência da linguagem, não alcançando uma definição mais empírica, aliada a práticas políticas concretas. Outros autores, por sua vez, como Michael Hardt & Antonio Negri e Christian Laval & Pierre Dardot, aproximam-se de uma conceituação mais empírica do comum, a qual, embora fruto de opções teóricas e metodológicas distintas, parece-nos compatível com a proposta agambeniana de se pensar uma comunidade que vem, uma comunidade que, não se confundindo com acepções comunitaristas de organização política, é a expressão da potência de ser comum, de viver o comum, de compartilhá-lo. Assim, busca-se com o presente trabalho estabelecer diálogos entre as obras desses autores, bem como trazer ao debate experiências concretas, democráticas e de autogestão, que emergem no cenário brasileiro e mundial como práticas do comum.

**O comum: abordagens teóricas e práticas**

*Ana Suelen Tossige Gomes*[[1]](#footnote-0)

1. **Introdução**

Busca-se abordar nesta comunicação características que possibilitam o diálogo entre autores contemporâneos acerca do comum – em especial Giorgio Agamben, Hardt & Negri e Laval & Dardot – os quais se diferenciam, de início, por adotarem perspectivas mais teóricas ou mais práticas sobre o tema. Por se tratar de pesquisa ainda em andamento, a qual visa a conectar a ideia de comum com a noção de uso (muito pouco trabalhada por nossa tradição filosófica e jurídica), far-se-á uma explanação geral acerca de como o comum é trabalhado por esses autores, trazendo-se alguns exemplos ilustrativos do que se poderia chamar hoje de comum.

1. **O comum: teorias e exemplos práticos**

Em *A comunidade que vem* (*La comunità che viene*) de Giorgio Agamben, obra escrita ainda no início dos anos 90, são debatidos temas como o sujeito, a questão da identidade, a multiplicidade da potência e o comum. O comum é para o filósofo italiano uma dimensão coletiva que não gera diferença entre pertencimento e não pertencimento, singularidade e partilha, assim como não solapa as singularidades em macroconceitos homogeneizantes (como o Povo, a Nação, o Partido etc.).

Na *comunidade que vem*, como pensada por Agamben, há uma “copertença” entre o que é comum e o que é próprio às singularidades, esferas que se tornam reversíveis e se penetram reciprocamente. A singularidade é entendida como *ser qualquer*, o qual é gerado exatamente a partir dessa confluência entre comum e singular, mediada pelo *ethos,* que na dicção de Agamben significa “uso”. Nesse sentido, a singularidade qualquer, assim como a *comunidade que vem*, é inessencial: ela é a individuação da “forma comum”, não de uma essência humana,[[2]](#footnote-1) ao mesmo tempo em que é marcada pela in-diferença quanto às preferências (sempre mutáveis) das singularidades.

O termo *comunidade* não significa na obra agambeniana comunidade no sentido tradicional, tampouco comunismo ou comunitarismo; assim como a designação *que vem* não quer dizer que ela é algo para o futuro. Como interpreta Raul Antelo, *que vem* quer dizer “inoperante e decreativa”, ou seja, que “[...] está sempre chegando no meio de uma coletividade e é, justamente, porque nunca acaba de chegar, que ela resiste” seja à coletivização, seja ao individualismo.[[3]](#footnote-2) A ideia da *comunidade que vem* está ligada a uma experiência da potência, à experiência de uma “potência comum”. Toda comunidade teria, nesse sentido, um caráter potencial, identificando-se sem resíduos “comunidade e potência”.[[4]](#footnote-3) Como explica Agamben:

Entre seres que estivessem desde sempre em ato, que já fossem sempre esta ou aquela coisa, esta ou aquela identidade e tivessem, nestas, esgotado inteiramente a sua potência, não poderia existir nenhuma comunidade, mas somente coincidências e partições factuais. Podemos nos comunicar com os outros só através daquilo que em nós, assim como nos outros, permaneceu em potência [isto é, o pensamento], e toda comunicação (como Benjamin intuiu para a língua) é, antes de tudo, comunicação não de um comum, porém de uma comunicabilidade.[[5]](#footnote-4)

Em tal passagem fica claro o motivo pelo qual o filósofo utiliza o termo “comunidade” e não apenas “comum”, como o fazem Hardt & Negri[[6]](#footnote-5), por exemplo. Dizer que toda comunicação é uma comunicabilidade significa dizer que ela é, antes de tudo, o compartilhar de uma possibilidade, uma potência, a qual não se esgota no ato da comunicação (transmissão do comum). Assim, no campo da vida política, *comunidade* é a expressão da potência de ser comum, de viver o comum, de compartilhá-lo.

Já o termo “uso”, acima mencionado, é melhor trabalhado por Agamben em sua obra recente *O uso dos corpos* (*L’uso dei corpi*), na qual vem definido como uso comum. O uso, em termos filosóficos, não é uma relação de apropriação ou de consumo com um objeto, ele é o que surge de um contato, de uma abertura de sentido que não constitui propriedade. Ele emerge quando se desativa a apropriação e a propriedade presentes nos *dispositivos* e na forma dos homens se relacionarem entre si e com as coisas. Segundo a perspectiva do uso, qualquer ordem de propriedade é incompatível com uma vida política em *comum*.

Agamben, contudo, que se refere ao comum desde *A comunidade que vem* (*La comunità che viene*) até *O uso dos corpos* (*L’uso dei corpi*),[[7]](#footnote-6) obra esta de 2014, não se propôs a defini-lo no campo político para além da experiência da linguagem. De modo breve, o filósofo afirma que é a partir do corpo-a-corpo com os dispositivos[[8]](#footnote-7) em que o contemporâneo se vê inserido que se torna possível libertar aquilo que foi por eles capturado e restituí-lo ao uso comum, deixando a tarefa fenomenológica aos seus leitores.

Outros autores, como Michael Hardt & Antonio Negri e Christian Laval & Pierre Dardot, por sua vez, aproximam-se de uma conceituação mais empírica do comum, a qual, embora fruto de opções teóricas e metodológicas bastante distintas, parece ser em alguns aspectos compatível com a proposta agambeniana de se pensar uma *comunidade que vem* e um uso comum. O principal desses aspectos é, sem dúvida, o reconhecimento de que vivemos sob uma forma de produção que ultrapassou em muito o aspecto econômico, a qual hoje produz dispositivos que controlam a vida em seus mínimos detalhes, que produz e reproduz subjetividades, hábitos e desejos diferenciais.

Diversamente de Giorgio Agamben, que se concentra na ideia de que a única opção possível ao ser humano diante desse *Improfanável* que parece ser o capitalismo seria a inoperosidade, Hardt & Negri veem a resistência ativa como uma frente de luta indispensável nessa busca por liberação. Nesse sentido, para eles “[...] a rebelião e a revolta não ativam somente uma recusa, mas também um processo criativo”.[[9]](#footnote-8) Partindo de uma concepção que considera a produção biopolítica como um dado originariamente coletivo, não hierarquizado e difuso, ou seja, entendendo-se que essa produção é imanente à carne social,[[10]](#footnote-9) que ontologicamente é democrática e apenas encontra-se colonizada pelo biopoder (hoje organizado em rede), Hardt & Negri entendem que o comum é o resultado, ou o produto, dessa troca biopolítica. A produção biopolítica seria especialmente produção de subjetividade, o que possibilitaria a criação de relações e formas político-sociais por meio da colaboração, da comunicação, da cooperação e dos afetos. O produto biopolítico dessas interações é chamado pelos filósofos de comum, e a junção entre a produção biopolítica e a expansão do comum seriam pilares fundamentais para a possibilidade de uma democracia em escala global hoje.[[11]](#footnote-10) Segundo os autores:

Nossa tarefa agora consiste em investigar a possibilidade de que a carne produtiva da multidão venha se organizar de outra maneira e descobrir uma alternativa para o corpo político global do capital. Nosso ponto de partida é o reconhecimento de que a produção de subjetividade e a produção do comum podem formar, juntas, uma relação simbiótica em forma de espiral. Em outras palavras, a subjetividade é produzida através da cooperação e da comunicação, e por sua vez esta subjetividade produzida vem a produzir novas formas de cooperação e comunicação, que por sua vez produzem nova subjetividade, e assim por diante.[[12]](#footnote-11)

Desse modo, haveria uma relação entre a produção e o comum, qual seja, produz-se o comum e o comum é também produtivo, porque se expande e permite outras produções. Daí porque Hardt & Negri propõem pensar a produção e a produtividade a partir do âmbito político até o econômico, apostando que a produção do comum é capaz de transformar radicalmente tais âmbitos sociais. Para eles, a forma global que o capitalismo assumiu hoje, ao mesmo tempo em que marca um aparente domínio total, fornece elementos para compreender que o poder se organiza em rede e que, portanto, outra rede de organização política poderia lhe opor um processo ativo de resistência e transformação. Assim, a produção social e econômica contemporânea, que revela a primazia do trabalho imaterial, teria um caráter cada vez mais comum e isso seria capaz de desafiar e exceder os limites impostos pelo capitalismo, como se verifica, por exemplo, no caso dos direitos de propriedade sobre bens imateriais (*copyright*, *know-how*, patentes, domínio exclusivo etc).

Segundo Hardt & Negri, os governos neoliberais trataram nas últimas décadas de privatizar o comum. O ar, a água, os produtos culturais (a informação, as ideias etc.), assim como os animais e as plantas vêm sendo transformados pelas práticas governamentais em propriedade privada. Nesse sentido, muitas propostas políticas se restringem em afirmar que a única solução para essa privatização é tornar tudo público, de modo semelhante àquelas posições que veem apenas no socialismo ou no capitalismo o horizonte das possibilidades econômicas e políticas. Segundo os autores, porém, tanto o capitalismo quanto o socialismo são regimes de propriedade que excluem o comum. O projeto político de instituição do comum de Hardt & Negri coloca-se como uma alternativa à propriedade e, portanto, não é nem privado nem público, nem capitalista nem socialista.[[13]](#footnote-12)

Outros autores que despontam como pensadores do comum na contemporaneidade são os franceses Christian Laval & Pierre Dardot. Criticando uma generalização das ideias de “proteção do comum” e “garantia dos bens comuns” que vem surgindo, em especial na Europa, tanto graças a ativistas de esquerda quanto a partidos políticos de todas as vertentes,[[14]](#footnote-13) os autores afirmam que é uma ilusão pensar que o mundo estará protegido por meio de certa “reserva de bens comuns naturais” (como a terra, a água, o ar, as florestas etc.), pois estes não podem ser “milagrosamente” preservados diante da expansão ilimitada do capitalismo. Vivemos hoje “a tragédia do não comum” diante da impossibilidade de se sustentar espaços de vida não mercantis. O Estado, neste contexto, é apenas o sustentáculo do mercado mundial, que serve para submeter populações inteiras às exigências deste, tal como demonstram os retrocessos sociais e os danos ambientais irreversíveis, não enfrentados de modo devido pelos mecanismos estatais inseridos nos marcos do Estado nacional.[[15]](#footnote-14) Diante desse cenário, Laval & Dardot propõem desenvolver novas perspectivas para além do capitalismo, pensar condições e formas possíveis de atuar em comum, assim como princípios orientadores das lutas. Para eles, o comum “[...] é a fórmula dos movimentos e das correntes de pensamento que querem se opor à tendência principal de nossa época: a extensão da apropriação privada a todas as esferas da sociedade, da cultura e da vida”. Não se trata de resgatar mais uma “ideia comunista eterna”: o termo comum designa uma nova forma de se opor ao capitalismo e de considerar sua extinção. O comum significa, nesse sentido, um “[...] regime de práticas, de lutas, de instituições e de investigações que apontam a um porvir não capitalista”. Para tanto, as investigações dos autores têm como centro o direito e a economia política, visando localizar os instrumentos jurídicos que permitam o uso dos bens comuns, à margem do Estado e do mercado, bem como pôr em questão o que se entende por riqueza, valor, bem e coisa. Assim, os autores acenam para algumas propostas concretas de realização do comum no mundo contemporâneo, tais quais: construir uma política não estatal e autogestionada, do comum; opor, no campo jurídico, o direito de uso estendido ao direito de propriedade; atingir a emancipação do trabalho por meio do comum; converter os serviços públicos em instituições do comum; entre outras propostas. A prática do comum, como vista na Praça Taksim e no Parque Gezi em 2013, na Turquia, é um exemplo de experiência coletiva democrática de autogestão, contrária a qualquer privilégio ou apropriação dos bens comuns,[[16]](#footnote-15) e que pode ser vista como uma prática que tem no uso o seu fundamento.

Na proposta de um direito de uso estendido, por exemplo, Laval & Dardot pretendem pensar um novo direito, o qual tenha o uso como centro de gravidade da esfera jurídica em contraposição ao direito de propriedade, que até então ocupa este lugar. O direito de uso do comum, do inapropriável, seria toda faculdade de se beneficiar da utilidade de uma coisa (direito de usar e de perceber os frutos), excluindo a faculdade de se dispor dela. Tal direito não se confundiria com o usufruto, pois este pressupõe a nua propriedade, ou seja, a existência de um direito real absoluto sobre a coisa. Também não se compararia a uma espécie de “direito de uso tradicional”, como existia no período feudal, pois este era aplicado por força de um modelo altamente hierarquizado de relações sociais. A proposta dos autores é pensar em uma práxis instituinte que estabeleça as regras de uso comum e de sua continuidade, isto é, trata-se de uma proposta em que o uso em si é uma prática instituinte,[[17]](#footnote-16) prática esta que procede à revisão contínua dessas mesmas regras mediante esferas de co-decisão e co-obrigação resultante.

Um exemplo prático dessa proposta de Laval & Dardot está na ocupação das terras da fazenda Somonte, em Córdoba na Espanha. Desde 1980, o governo da região da Andaluzia mantinha em sua propriedade terras destinadas a uma reforma agrária que nunca aconteceu. Em 2011, diante da crise econômica e da baixa arrecadação, o governo ameaçou vendê-las e, em face disso, trabalhadores rurais as ocuparam no ano de 2012. Desde então a venda foi suspensa. Nessa experiência, relatam Laval & Dardot, há a codeterminação de como será o uso comum da terra por parte daqueles que a cultivam. Ademais, a preocupação com a agricultura ecológica é uma pauta comum (utilização de sementes crioulas, plantação de árvores, recuperação de águas potáveis etc). Ainda, os camponeses que lá estão ocupando a fazenda Somonte não têm o intuito de obter a sua propriedade ou a regularização fundiária perante o Estado; eles apenas fazem uso dos bens e do local, sendo a ocupação aberta a todos que tiverem interesse de participar, o que descaracteriza qualquer correspondência com um regime jurídico de posse.[[18]](#footnote-17)

Andityas Matos chama de “anticampos” os espaços reais que, tais quais a fazenda de Somonte, funcionam como fissuras no tempo espetacular em que vivemos, qual seja, um eterno presente marcado por uma uníssona marcha triunfal de um modelo de sociedade que se pretende eterno e se utiliza de dispositivos para assim sê-lo. Os anticampos convergem todos os tempos e lugares utópicos a que os movimentos multitudinários contestatórios do capitalismo querem chegar e, por isso mesmo, não raras vezes são brutalmente atacados pelos poderes políticos constituídos e suas vertentes econômicas e espetaculares.[[19]](#footnote-18) Em muitos desses anticampos, como é o caso da fazenda de Somonte citada por Laval & Dardot, vê-se com clareza o que autores como Hardt & Negri chamam de produção do comum, bem como se verifica na prática o que seria um uso comum.

Outro exemplo atual, que também demonstra a realização do comum, localiza-se na cidade brasileira de Belo Horizonte/MG: o Espaço Comum Luiz Estrela.[[20]](#footnote-19) Após cerca de vinte anos em total “desuso” (depois de cem anos utilizado como hospital militar, manicômio infantil e escola pública infantil), o prédio localizado na Rua Manaus nº 348, no bairro Santa Efigênia, foi ocupado por “artistas, ativistas e pessoas comuns da cidade”. Segundo o relato de Joviano Mayer[[21]](#footnote-20), tal evento só foi possível depois das Jornadas de Junho de 2013, pois as reuniões voltadas a articular a ocupação de “um espaço de resistência, convergência de luta, produção artística e experimentação aberta”, contrário às negociações do espaço público municipal como mercadoria privada, ganharam fôlego depois da explosão multitudinária de Junho de 2013.[[22]](#footnote-21) Ocupado sem violência mediante táticas de abertura interna das portas do prédio, que apesar de tombado, encontrava-se com sua estrutura arruinada, a resistência biopolítica dos artistas e ativistas manteve-se sem choque com a polícia, a qual, diante de performances, fantasias e flores, não soube como dispersar tal ocupação. Como relata Mayer, foi depois de instalada que a ocupação teve de enfrentar a reivindicação da posse do prédio por uma fundação privada,[[23]](#footnote-22) que tinha como projeto (engavetado) transformar o local em memorial de Juscelino Kubitscheck.[[24]](#footnote-23) Taticamente, a luta se estendeu nesse momento à defesa jurídica do projeto cultural Luiz Estrela, não deixando de atuar nas redes sociais, promover encontros, debates, festas, enfim, expandir o desejo de continuidade daquele espaço aberto à vivência e à experimentação. Assim, o apoio e o compartilhamento do projeto de espaço comum, além da luta institucional, fizeram com que o coletivo obtivesse o direito de usar o imóvel pertencente ao patrimônio público estadual.[[25]](#footnote-24) Isto é, por meio de tal tática foi possível destituir a antiga relação que mantinha o prédio abandonado, em desuso, mesmo que a relação da propriedade pública não tenha sido, neste contexto, ainda passível de se destituir.

Segundo Joviano Mayer, um espaço comum consiste em uma experiência de organização espacial não orientada pelos interesses do capital, isto é, não se encontra submetida às classificações de propriedade pública ou privada, sendo aberta “à coexistência múltipla e ao permanente exercício democrático”. Além disso, um espaço comum é gerido pela “auto-organização, horizontal, democrática e aberta”, bem como é pautado pela produção coletiva, pela partilha e pelo atendimento aos interesses comuns.[[26]](#footnote-25) Tais características estão presentes na Associação Comum Luiz Estrela, pois nela o espaço é auto-organizado em núcleos horizontais e assembleia geral abertos à participação de qualquer pessoa; os eventos que ocorrem no espaço não são cobrados; há muitas bandeiras, mas não uma única bandeira de movimento ou partido; a autogestão do espaço se pauta pela realização contínua de um “[...] território autônomo, feminista, aberto, horizontal e democrático, cujos princípios decorrem de uma construção processual, imanente, relacional, afetiva e dinâmica”. Nesse espaço se realiza uma feira semanal, há oficinas de teatro, música, permacultura, história, restauração, encontros literários e eventos culturais variados.[[27]](#footnote-26)

De acordo com Mayer, o espaço urbano contemporâneo reflete perfeitamente o embate biopolítico entre capitalismo e singularidades, como pensado por Hardt & Negri, pois ao mesmo tempo em que demonstra um “[...] aprofundamento do controle, privação e captura dos territórios e bens comuns urbanos [...] por outro lado as lutas multitudinárias se expressam cada vez mais como a defesa e a constituição de bens comuns urbanos, materiais e imateriais”.[[28]](#footnote-27) Nesse sentido, o comum aparece aqui como algo que aí está. Basta alterar um pouco esta ou aquela forma para que ele se faça visível. Do mesmo modo o uso, como uma prática depoente, mas que não abdica de viver neste mundo (pois outro não há), emerge como uma paródia das ações que colonizam as singularidades em seu *ser qualquer* (o trabalho imaterial, as mediações por imagens, a tecnologia etc.), mas que com tal paródia consegue torná-las inoperantes.

Devolver o espaço ao domínio dos gestos humanos, restituí-lo ao uso comum das singularidades, dar-lhe novos usos, destruir sua imagem sacralizada de bem público e profaná-lo, assim como fazem o coletivo do Espaço Comum Luiz Estrela e os ocupas da fazenda de Somonte, são formas de vivência e de produção do comum. Se tais estratégias só podem agir em níveis locais, ou seja, “nos anticampos”, e desse modo geram poucas mudanças concretas na sociedade capitalista, é preciso reconhecer nelas, contudo, uma forma que não mais se orienta segundo o paradigma da operosidade, próprio da “lógica de produção do capital”. Desse modo, seria já possível ler nesses exemplos uma espécie de inoperosidade da forma de produção capitalista: a da exigência de produtividade imediata e total da ação social,[[29]](#footnote-28) o que por si só já abre a experiência para novos sentidos e potencialidades.

**3. Considerações finais**

As três teorias sobre o comum, expostas de maneira sintética neste pequeno artigo, parecem compartilhar das seguintes características: negação da apropriação e da propriedade e busca por novas formas de relação entre as pessoas e os bens.

Enquanto Agamben concentra-se nos âmbitos filosóficos e linguísticos, negando a fixidez das identidades e das ideias, mas também afirmando a necessidade de se pensar o uso comum como inapropriável, Hardt & Negri buscam pensar o comum a partir de uma chave biopolítica, integrando-o ao caráter produtivo das relações de comunicação e colaboração entre as singularidades. Laval & Dardot, por sua vez, inserem seu pensamento acerca do comum em propostas práticas, como aquela do direito de uso estendido enquanto *práxis* instituinte.

Longe de se apontar conclusões, pois, como dito, trata-se de pesquisa ainda em andamento, entende-se que tais teorias, assim como os exemplos, podem e devem ser conectados, a fim de que possam informar-se e complementar-se. Apenas desse modo será possível somar forças a essa nova proposta, a qual implica mudanças radicais nas relações que as pessoas estabelecem consigo mesmas, com os outros e com o mundo, e que é constituída a um só tempo pelo pensamento e pela *práxis* do comum.

**Referências bibliográficas**

AGAMBEN, Giorgio. Forma-de-vida. In:\_\_\_\_\_\_. *Meios sem fim*: notas sobre a política. Trad. Davi Pessoa. Belo Horizonte: Autêntica, 2015. pp. 13-22.

AGAMBEN, Giorgio. *L’uso dei corpi.* Vicenza: Neri Pozza, 2014.

AGAMBEN, Giorgio. O que é um dispositivo. Trad. Nilcéia Valdati. *Outra travessia*,Santa Catarina, n. 5, pp. 9-16, jun/dez. 2005.

ANTELO, Raul. La comunità che viene: ontologia da potência. In: SEDLMAYER, Sabrina; GUIMARÃES, César; OTTE, Georg, *O comum e a experiência da linguagem*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007. pp. 29-50.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. *Commonwealth.* Cambridge: Harvard University Press, 2009.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. *Declaração*: isso não é um manifesto. Trad. Carlos Szlak. São Paulo: N-1 edições, 2014.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. *Multidão*: guerra e democracia na era do Império. Trad. Clóvis Marques. Rev. Giuseppe Cuocco. Rio de Janeiro: Editora Record, 2005.

LAVAL, Christian; DARDOT, Pierre. *Común*. Trad. Alfonso Díez. Barcelona: Gedisa, 2015.

MATOS, Andityas Soares de Moura Costa. *Filosofia radical e utopia:* inapropriabilidade, a-narquia, a-nomia. Rio de Janeiro: Via Vérita, 2014.

MAYER, Joviano Gabriel Maia. O comum no horizonte da metrópole biopolítica. 2015. 290 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura) – Escola de Arquitetura, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, MG. 2015.

ROLNIK, Raquel. Praça Taksim: protestos em Istambul pelo direito à cidade. Disponível em: <https://raquelrolnik.wordpress.com/2013/06/04/praca-taksim-protestos-em-istambul-pelo-direito-a-cidade/>. Acesso em: 28/12/2016.

TRANSITE FAFICH. Mais cimento na lúdica revolução: passamos três dias no Espaço Comum Luiz Estrela e agora te contamos como foi. 10 de junho de 2014. Disponível em: [http://transite.fafich.ufmg.br/mais-cimento-na-ludica-revolucao/.](http://transite.fafich.ufmg.br/mais-cimento-na-ludica-revolucao/%20) Acesso em: 03/01/2017.

1. Mestre e Doutoranda em Direito pela Faculdade de Direito e Ciências do Estado da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). *E-mail*: anatossige@gmail.com [↑](#footnote-ref-0)
2. Pois, em uma *comunidade que vem* não é essencial pensar uma natureza ontológica do homem como pensou Hobbes. [↑](#footnote-ref-1)
3. ANTELO, 2007, p. 29. [↑](#footnote-ref-2)
4. AGAMBEN, 2015, p. 19. [↑](#footnote-ref-3)
5. AGAMBEN, 2015, p. 19. [↑](#footnote-ref-4)
6. Tais autores tratam da ideia de *comum* como aquilo que ontologicamente é produzido e compartilhado pela multidão, assim como é a fonte criadora da própria multidão. Retomaremos a seguir esta teoria sobre o comum. [↑](#footnote-ref-5)
7. Nesta afirma que o comum não é jamais uma propriedade, mas somente o “inapropriável”, que se manifesta eminentemente na forma do uso (AGAMBEN, 2014, p. 130.). [↑](#footnote-ref-6)
8. Agamben amplia o conceito foucaultiano e chama de *dispositivo* tudo aquilo capaz de capturar, orientar, determinar, interceptar, modelar, controlar e assegurar os gestos, as condutas, as opiniões e os discursos dos seres viventes. A linguagem mesma, segundo o filósofo, seria um dispositivo, talvez o mais antigo deles, pois nela o ser humano inconscientemente se deixa capturar. A todo *dispositivo* corresponde certo processo de subjetivação e/ou dessubjetivação, sendo que o sujeito é o que resta do embate entre os *dispositivos* e os seres viventes (AGAMBEN, 2005, pp. 9-16.). [↑](#footnote-ref-7)
9. HARDT; NEGRI, 2014, p. 139. [↑](#footnote-ref-8)
10. Trata-se aqui do que os autores chamam de multidão, ideia que jamais poderia ser encaixada em um conceito como o de “corpo social”, como ocorre com o povo ou a massa, por exemplo. A multidão seria uma “carne”, no sentido de Merleau Ponty, pois sua interação é horizontal e em rede, além de sua produção ser sempre excessiva, expansiva e virtualmente sem limites (HARDT; NEGRI, 2005, pp. 248-253). [↑](#footnote-ref-9)
11. HARDT, M.; NEGRI, A., 2005, p. 15. [↑](#footnote-ref-10)
12. HARDT, M.; NEGRI, A., 2005, pp. 247-248. [↑](#footnote-ref-11)
13. HARDT, M.; NEGRI, A., 2009, p. vii. [↑](#footnote-ref-12)
14. Tal como comprova o esclarecedor artigo de Sébastien Broca, *A defesa dos bens comuns, uma bandeira agregadora para a esquerda?*, publicado em dezembro de 2016 na revista *Le Monde Diplomatique Brasil*. [↑](#footnote-ref-13)
15. Nesse sentido, afirmam os autores que: “*La propiedad de Estado no es tanto su contrario como su transposición y su complemento, en la medida en que el Estado, no contento con integrar las normas de lo privado, toma únicamente la iniciativa de su propia defección: es el Estado el que, en Brasil, abandonó a la propiedad privada los transportes públicos en las grandes ciudades; es también el Estado el que en Estambul, privatiza los espacios urbanos en provecho de las grandes empresas inmobiliarias; es igualmente el Estado el que, en Etiopía, entrega a multinacionales, mediante cesiones de noventa y nueve años, tierras de las que es el único propietario*” (LAVAL & DARDOT, 2015, p. 23). [↑](#footnote-ref-14)
16. LAVAL & DARDOT, 2015, pp. 15-26. As ocupações turcas, iniciadas em maio de 2013, contestavam a política urbana do governo de Istambul, que já há alguns anos adotava projetos de requalificação expulsórios dos moradores tradicionais em certas áreas, bem como privatizava espaços públicos. A Praça Taksim foi ocupada diante da decisão desse governo de privatizá-la em favor de empresas privadas que construiriam no local um *shopping center* (ROLNIK, 2013). [↑](#footnote-ref-15)
17. Nesse sentido, aduzem Laval e Dardot: “O uso instituinte dos comuns não é um direito de propriedade, é a negação em ato do direito de propriedade em todas as suas formas, porque é a única forma em que é possível fazer-se cargo do inapropriável” (LAVAL & DARDOT, 2015, p. 546). [↑](#footnote-ref-16)
18. LAVAL & DARDOT, 2015, pp. 529-544. [↑](#footnote-ref-17)
19. MATOS, 2014, pp. 85-97. [↑](#footnote-ref-18)
20. O nome “espaço comum” foi escolhido porque ele “[..] indica uma alternativa para as ideias de público e privado, diz de uma lógica diferente daquela em que o estado ou o mercado ditariam as regras. O Comum, nesse caso, está relacionado a um lugar que é compartilhado e autônomo, construído e mantido a partir da colaboração de uma diversidade de indivíduos” (TRANSITE FAFICH. Mais cimento na lúdica revolução: passamos três dias no Espaço Comum Luiz Estrela e agora te contamos como foi. 10 de junho de 2014. Disponível em: [http://transite.fafich.ufmg.br/mais-cimento-na-ludica-revolucao/.](http://transite.fafich.ufmg.br/mais-cimento-na-ludica-revolucao/%20) Acesso em: 03/01/2017). [↑](#footnote-ref-19)
21. Advogado, Mestre em Arquitetura, ativista político e ocupa. Utiliza-se aqui como fonte a pesquisa-ação realizada por ele em sua Dissertação de Mestrado. [↑](#footnote-ref-20)
22. Junho de 2013 foi quando ocorreram protestos por todo o Brasil, inclusive na capital do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte. Estes foram impulsionados inicialmente pelo aumento da tarifa do transporte público em São Paulo, mas depois se somaram a outras pautas múltiplas e não centralizadas. [↑](#footnote-ref-21)
23. Trata-se da FELUMA (Fundação Educacional Lucas Machado), mantenedora da Faculdade Ciências Médicas e do Hospital Universitário Ciências Médicas, em Belo Horizonte/MG. [↑](#footnote-ref-22)
24. Ex-presidente do Brasil, falecido na década de 70. Já existem no Brasil museus dedicados a essa personalidade em Minas Gerais (Diamantina e Belo Horizonte) e em Brasília/DF. [↑](#footnote-ref-23)
25. Patrimônio da FHEMIG (Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais). [↑](#footnote-ref-24)
26. MAYER, 2015, p. 173. [↑](#footnote-ref-25)
27. MAYER, 2015, pp. 212-214. [↑](#footnote-ref-26)
28. MAYER, 2015, p. 220. [↑](#footnote-ref-27)
29. MATOS, 2014, p. 96. [↑](#footnote-ref-28)